

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 42/2020, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet de 100 Mbps, através de fibra ótica, visando o atendimento as necessidades administrativas da unidade CRE Chopinzinho/PR, unidade administrada pelo CONIMS

Valor Global: 2.159,88

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.00 Fonte: 076

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.00 Fonte: 000

Data: 08/09/2020

Altair José Gasparetto
Presidente